
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Gerson Banhos de Araújo, e dá outras providências,

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Gerson Banhos de Araújo, em reconhecimento ao valoroso trabalho prestado no segmento cultural de nosso Estado.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MAIO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1362, de 22/05/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.